



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão
Extremozens **Pr. Abel Farias Silva**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao **Pr. Abel Farias Silva**, pelos seus serviços prestados ao município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara Municipal

KILTER ARAUJO
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO